PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0003/2022 - CONCEDE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 159/2015 e demais normativos legais que regulam o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas entidades e instâncias competentes para a devida nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO, para o biênio 2022/2024, constituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: WELLISON MOREIRA CORDEIRO
SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADÂNIA E HABITAÇÃO:
TITULARES: THACIO SILVA CORDEIRO E ANA KELL GADELHA LIMA DA SILVA
SUPLENTES: VANUZA VAGNY DE OLIVEIRA E SULI LOPES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: ALEXANDRA KÉSSIA OLIVEIRA SOUTO MACEDO
SUPLENTE: VALQUIRIA GUEDES DE MACEDO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA:
TITULAR: MARIA DAS DORES MACENA COSTA
SUPLENTE: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:
TITULAR: LUCIANO ALVES DOS SANTOS
SUPLENTE: DANIELE BEZERRA SANTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRA LAVRADA:
TITULAR: LÁZARO NOBREGA FONSECA
SUPLENTE: SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

TITULAR: MARICLÉBIA MARCIA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: EMANUEL CORDEIRO RODRIGUES

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 06 de janeiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220113030342**
Título	PORTARIA Nº 0003/2022 - CONCEDE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/01/2022 14:34
Data/hora autorização	13/01/2022 14:34
Data de circulação	14/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 01346, data 14/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/01/2022 — Edição 01346. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113030342&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 03:05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220113030342**, intitulada **PORTARIA Nº 0003/2022 - CONCEDE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/01/2022 14:34 | **Autorização:** 13/01/2022 14:34 | **Circulação:** 14/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01346, 14/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pedra Lavrada, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o biênio 2022/2024, com mandato de dois anos ou até ulterior deliberação, sendo as despesas decorrentes custeadas por verbas próprias da Lei Orçamentária Municipal vigente, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 159/2015.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113030342&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 03:05